



Portaria nº 572, de 08 de junho de 2026.

CONCEDE Licença por Acidente de Trabalho a Servidora Sra. **MARINALVA APARECIDA MOTA.**

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** a servidora Sra. **MARINALVA APARECIDA MOTA**, R.G. nº 35.393.395-8, lotada no cargo de Escrivário, junto à Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de Licença por Acidente de Trabalho, no período de 29/05/2026 à 12/06/2026, nos termos do Artigo 154 da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 29 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 08 de junho de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

